

DECRETO Nº 7.992, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025, para o exercício financeiro de 2026, ficam desdobradas em metas mensais de arrecadação.

Art. 3º Para fins de cumprimento deste Decreto, no exercício de 2026 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida como a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

Parágrafo Único. Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

III – os provenientes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia na execução dos demais órgãos da administração.

Art. 5º Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão, desde que não supere 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensada até o final do exercício.

Art. 6º O cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente, visando à sua adequação ao comportamento efetivo da receita e à compatibilização da despesa com as alterações

oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, **aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.**


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública



	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	6.922.500,05	5.853.317,60	5.123.519,65	5.825.629,68	5.315.328,06	5.675.401,04	
	6.233.637,05	5.047.062,26	6.126.674,06	4.969.682,42	5.357.214,09	6.647.794,16	69.097.760,12
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.334.896,80	-4.334.896,80	-4.334.896,80	-4.334.896,80	-4.334.896,80	-4.334.896,80	
	-4.334.896,80	-4.334.896,80	-4.876.758,90	-4.876.758,90	-4.876.758,90	-4.876.758,90	-54.186.210,00
TOTAL POR FONTE	2.587.603,25	1.518.420,80	788.622,85	1.490.732,88	980.431,26	1.340.504,24	
	1.898.740,25	712.165,46	1.249.915,16	92.923,52	480.455,19	1.771.035,26	14.911.550,12
00002 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM - Cta 33955-5							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	116.524,21	116.524,21	116.524,21	116.524,21	116.524,21	116.524,21	
	116.524,21	116.524,21	116.524,21	116.524,21	116.524,21	117.083,75	1.398.850,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-116.524,21	-116.524,21	-116.524,21	-116.524,21	-116.524,21	-116.524,21	
	-116.524,21	-116.524,21	-116.524,21	-116.524,21	-116.524,21	-117.083,75	-1.398.850,06
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00010 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
00101 - Fundeb 60% - Cta 19144-2							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.261.962,51	1.261.962,51	1.261.962,51	1.261.962,51	1.261.962,51	1.261.962,51	
	1.261.962,51	1.261.962,51	1.261.962,51	1.261.962,51	1.261.962,51	1.268.022,36	15.149.609,97
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.710.748,76	
	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.710.748,76	-1.718.963,64	-20.537.200,00
TOTAL POR FONTE	-448.786,25	-448.786,25	-448.786,25	-448.786,25	-448.786,25	-448.786,25	
	-448.786,25	-448.786,25	-448.786,25	-448.786,25	-448.786,25	-450.941,28	-5.387.590,03
00102 - Fundeb 40% - Cta 19349-6							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	537.654,85	537.654,85	537.654,85	537.654,85	537.654,85	537.654,85	
	537.654,85	537.654,85	537.654,85	537.654,85	537.654,85	540.236,63	6.454.439,98
Cronograma de Desembolso Inicial	-88.035,61	-88.035,61	-88.035,61	-88.035,61	-88.035,61	-88.035,61	
	-88.035,61	-88.035,61	-88.035,61	-88.035,61	-88.035,61	-88.458,35	-1.056.850,06
TOTAL POR FONTE	449.619,24	449.619,24	449.619,24	449.619,24	449.619,24	449.619,24	
	449.619,24	449.619,24	449.619,24	449.619,24	449.619,24	451.778,28	5.397.589,92
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Cta 35234-9							



	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.020.498,00	536.002,86	204.268,62	202.028,22	308.686,90	368.802,02	
	191.998,09	209.318,60	225.890,25	185.230,05	368.292,65	389.320,60	1.368.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-405.220,08	-406.020,08	-208.020,08	-208.020,08	-408.020,08	-308.020,08	
	-405.220,08	-405.220,08	-405.220,08	-405.220,08	-405.220,08	-407.167,02	-1.368.000,00
TOTAL POR FONTE	615.278,86	169.780,07	-203.957,66	-96.192,98	-94.564,27	63.620,94	
	-213.227,09	-195.900,68	-179.330,93	-219.987,03	-36.928,68	-17.846,50	-409.259,99
00308 - Saúde e Repetição Virtualizados (5 Ed 2024) - 15466535235-7							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.688.669,72	1.322.689,75	1.238.628,92	1.559.167,25	1.287.882,82	1.328.874,25	
	1.242.592,25	1.220.812,88	1.889.885,52	1.206.254,63	1.208.667,55	1.312.842,95	15.927.350,02
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.025.807,88	
	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.025.807,88	-2.030.933,54	-28.888.260,06
TOTAL POR FONTE	-338.821,37	-599.221,73	-781.875,92	-608.605,73	-738.621,84	-685.288,59	
	-868.902,09	-868.688,88	-795.928,86	-820.822,89	-788.250,33	-225.008,59	-8.585.289,98
00487 - Saúde e Medicamentos (1 Ed 2024) - 15466535235-8							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	127.828,02	127.828,02	127.828,02	127.828,02	230.808,02	127.828,02	
	127.828,02	127.828,02	127.828,02	230.808,02	127.828,02	128.440,80	1.580.660,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-127.828,02	-127.828,02	-127.828,02	-127.828,02	-127.828,02	-230.808,02	
	-127.828,02	-127.828,02	-127.828,02	-127.828,02	-230.808,02	-128.440,80	-1.580.660,06
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00	
	0,00	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00	0,00	0,00
00134 - Pragas e Aumento de Transmissão (1 Ed 2024) - 15466535235-4							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	57.087,66	57.087,66	57.087,66	57.087,66	57.087,66	57.087,66	
	57.087,66	57.087,66	57.087,66	57.087,66	57.087,66	57.283,90	685.060,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-7.240,00	-68.233,00	-68.233,00	-68.233,00	-68.233,00	-68.233,00	
	-68.233,00	-68.233,00	-68.233,00	-68.233,00	-68.233,00	-7.280,90	-685.060,00
TOTAL POR FONTE	57.088,66	-11.448,04	-11.448,04	-11.448,04	-11.448,04	-11.448,04	
	-11.448,04	-11.448,04	-11.448,04	-11.448,04	-11.448,04	57.368,80	0,00
00436 - FNDI - SEI e SEI em PROPS (1 Ed 2024) - 15466535235-2							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	20.826,00	20.826,00	20.826,00	20.826,00	20.826,00	20.826,00	
	20.826,00	280.806,00	20.826,00	20.826,00	20.826,00	20.926,00	280.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-20.826,00	-20.826,00	-20.826,00	-20.826,00	-20.826,00	-20.826,00	
	-20.826,00	-20.806,00	-20.806,00	-20.806,00	-20.806,00	-20.926,00	-280.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	210.000,00	-70.000,00	-70.000,00	-70.000,00	0,00	0,00
00587 - DESP. Com SEI e SEI em PROPS (1 Ed 2024) - 15466535235-6							



Página:4

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	132.667,75	132.667,75	132.667,75	132.667,75	132.667,75	132.667,75	
	132.667,75	132.667,75	132.667,75	132.667,75	132.667,75	133.304,81	1.592.650,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-132.667,75	-132.667,75	-132.667,75	-132.667,75	-132.667,75	-132.667,75	
	-132.667,75	-132.667,75	-132.667,75	-132.667,75	-132.667,75	-133.304,81	-1.592.650,06
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia - Cta 21538-4							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	59.333,34	59.333,34	59.333,34	59.333,34	59.333,34	59.333,34	
	59.333,34	59.333,34	59.333,34	59.333,34	59.333,34	59.618,25	712.284,99
Cronograma de Desembolso Inicial	-59.333,34	-59.333,34	-59.333,34	-59.333,34	-59.333,34	-59.333,34	
	-59.333,34	-59.333,34	-59.333,34	-59.333,34	-59.333,34	-59.618,25	-712.284,99
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços - Cta 21539-2							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	210.205,05	210.205,05	210.205,05	210.205,05	210.205,05	210.205,05	
	210.205,05	210.205,05	210.205,05	210.205,05	210.205,05	211.214,44	2.523.469,99
Cronograma de Desembolso Inicial	-210.205,05	-210.205,05	-210.205,05	-210.205,05	-210.205,05	-210.205,05	
	-210.205,05	-210.205,05	-210.205,05	-210.205,05	-210.205,05	-211.214,44	-2.523.469,99
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	4.068,37	4.068,37	4.068,37	4.068,37	4.068,37	4.068,37	
	4.068,37	4.068,37	4.068,37	4.068,37	4.068,37	4.087,93	48.840,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.068,37	-4.068,37	-4.068,37	-4.068,37	-4.068,37	-4.068,37	
	-4.068,37	-4.068,37	-4.068,37	-4.068,37	-4.068,37	-4.087,93	-48.840,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	20.716,71	20.716,71	20.716,71	20.716,71	20.716,71	20.716,71	
	20.716,71	20.716,71	20.716,71	20.716,71	20.716,71	20.816,19	248.700,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-74.610,00	0,00	0,00	-74.610,00	
	0,00	0,00	-74.610,00	0,00	0,00	-24.870,00	-248.700,00
TOTAL POR FONTE	20.716,71	20.716,71	-53.893,29	20.716,71	20.716,71	-53.893,29	
	20.716,71	20.716,71	-53.893,29	20.716,71	20.716,71	-4.053,81	0,00
00606 - Financiamento Banco do Brasil Lei 1889/2024-Investim-Cta 34146-0							



	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	
	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	291.550,00	292.950,00	3.500.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-291.550,00	-291.550,00	-291.550,00	-291.550,00	-291.550,00	-291.550,00	
	-291.550,00	-291.550,00	-291.550,00	-291.550,00	-291.550,00	-292.950,00	-3.500.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	
	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.674,00	20.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	0,00	-6.000,00	
	0,00	0,00	-6.000,00	0,00	0,00	-2.000,00	-20.000,00
TOTAL POR FONTE	1.666,00	1.666,00	-4.334,00	1.666,00	1.666,00	-4.334,00	
	1.666,00	1.666,00	-4.334,00	1.666,00	1.666,00	-326,00	0,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	13.709,51	13.709,51	13.709,51	13.709,51	13.709,51	13.709,51	
	13.709,51	13.709,51	13.709,51	13.709,51	13.709,51	13.775,35	164.579,96
Cronograma de Desembolso Inicial	-13.709,51	-13.709,51	-13.709,51	-13.709,51	-13.709,51	-13.709,51	
	-13.709,51	-13.709,51	-13.709,51	-13.709,51	-13.709,51	-13.775,35	-164.579,96
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.212,85	1.212,85	1.212,85	1.212,85	1.212,85	1.212,85	
	1.212,85	1.212,85	1.212,85	1.212,85	1.212,85	1.218,67	14.560,02
Cronograma de Desembolso Inicial	-1.212,85	-1.212,85	-1.212,85	-1.212,85	-1.212,85	-1.212,85	
	-1.212,85	-1.212,85	-1.212,85	-1.212,85	-1.212,85	-1.218,67	-14.560,02
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	5.712,71	5.712,71	5.712,71	5.712,71	5.712,71	5.712,71	
	5.712,71	5.712,71	5.712,71	5.712,71	5.712,71	5.740,15	68.579,96
Cronograma de Desembolso Inicial	-5.712,71	-5.712,71	-5.712,71	-5.712,71	-5.712,71	-5.712,71	
	-5.712,71	-5.712,71	-5.712,71	-5.712,71	-5.712,71	-5.740,15	-68.579,96
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00939 - FEAS - PR - PPAS I - EXPANSÃO - Cta 34019-7							



Página:6

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.964,21	1.964,21	26.964,21	1.964,21	1.964,21	26.964,21	
	1.964,21	1.964,21	26.964,21	1.964,21	1.964,21	26.973,65	123.579,96
Cronograma de Desembolso Inicial	-10.294,21	-10.294,21	-10.294,21	-10.294,21	-10.294,21	-10.294,21	
	-10.294,21	-10.294,21	-10.294,21	-10.294,21	-10.294,21	-10.343,65	-123.579,96
TOTAL POR FONTE	-8.330,00	-8.330,00	16.670,00	-8.330,00	-8.330,00	16.670,00	
	-8.330,00	-8.330,00	16.670,00	-8.330,00	-8.330,00	16.630,00	0,00
00965 - CV 63/2025 SECID Construção Barracão Feira c/ 34748-5							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	48.000,00	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-48.000,00	-96.000,00	-96.000,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-240.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00972 - Repasse SECIDConv 391/2025 Pavim Asfáltica Linha Gaúcha c/35158-X							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	80.000,00	280.000,00	280.000,00	160.000,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-80.000,00	-280.000,00	-280.000,00	-160.000,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-800.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00974 - Repasse SECID Conv 135/205 Consrução Barracão Industrial c/34819-8							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	60.000,00	90.000,00	90.000,00	60.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-60.000,00	-90.000,00	-90.000,00	-60.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-300.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00976 - Repasse SEIL Conv CV016 Trevo Acesso BR163 e Marginal							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	390.000,00	390.000,00	780.000,00	520.000,00	520.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-390.000,00	-390.000,00	-780.000,00	-520.000,00	-520.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.600.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00979 - Transf Ministério Turismo - Construção Casa da Memória							



Página:7

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	692.000,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-173.000,00	-242.200,00	-207.600,00	
	-69.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-692.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	692.000,00	-173.000,00	-242.200,00	-207.600,00	
	-69.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00980 - Repasse SECID Conv 1102/2025 Programa Asfalto Novo Vida Nova							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	1.500.000,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	-1.500.000,00	-3.000.000,00	-1.500.000,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.000.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00981 - Repasse SECID Conv 1114/2025 Pavimentação de Vias Urbanas							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	800.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00	-800.000,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00982 - Transf Min. Integração e Desenv Regional - Pavimentação Estradas Vicinais							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	291.250,00	291.250,00	291.250,00	291.250,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.165.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	-291.250,00	-291.250,00	-291.250,00	
	-291.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.165.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	291.250,00	0,00	0,00	0,00	
	-291.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00999 - Reservas de Contingências							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.200.000,00	-1.200.000,00
01040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							



	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Cota Inicial da Receita	146.045,73	146.045,73	146.045,73	146.045,73	146.045,73	146.045,73	
	146.045,73	146.045,73	146.045,73	146.045,73	146.045,73	146.747,03	1.753.250,06
Cronograma de Desembolso Inicial	-146.045,73	-146.045,73	-146.045,73	-146.045,73	-146.045,73	-146.045,73	
	-146.045,73	-146.045,73	-146.045,73	-146.045,73	-146.045,73	-146.747,03	-1.753.250,06
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01045 - Outros Recursos não Vinculados							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	25.621,83	25.621,83	25.621,83	25.621,83	25.621,83	25.621,83	
	25.621,83	25.621,83	25.621,83	65.621,83	185.621,83	25.744,86	507.584,99
Cronograma de Desembolso Inicial	-42.281,83	-42.281,83	-42.281,83	-42.281,83	-42.281,83	-42.281,83	
	-42.281,83	-42.281,83	-42.281,83	-42.281,83	-42.281,83	-42.484,86	-507.584,99
TOTAL POR FONTE	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	
	-16.660,00	-16.660,00	-16.660,00	23.340,00	143.340,00	-16.740,00	0,00
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	132.447,00	132.447,00	132.447,00	132.447,00	132.447,00	132.447,00	
	132.447,00	132.447,00	132.447,00	132.447,00	132.447,00	133.083,00	1.590.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-132.447,00	-132.447,00	-132.447,00	-132.447,00	-132.447,00	-132.447,00	
	-132.447,00	-132.447,00	-132.447,00	-132.447,00	-132.447,00	-133.083,00	-1.590.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01064 - Assist financ União à complem ao pgto dos pisos salariais da enfermagem-Cta 33734-x							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	
	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	4.998,00	5.022,00	60.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	
	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-4.998,00	-5.022,00	-60.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01190 - Transf Rec FNDE ref Progr Nac Transp Escolar (PNATE)-Cta 10582-1							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	12.301,33	12.301,33	12.301,33	12.301,33	12.301,33	12.301,33	
	12.301,33	12.301,33	12.301,33	12.301,33	12.301,33	12.360,40	147.675,03
Cronograma de Desembolso Inicial	-12.301,33	-12.301,33	-12.301,33	-12.301,33	-12.301,33	-12.301,33	
	-12.301,33	-12.301,33	-12.301,33	-12.301,33	-12.301,33	-12.360,40	-147.675,03
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01330 - Transf Rec FNDE ref Progr Nac Aliment Escolar (PNAE) - Ens. Fund.-Cta 21453-1							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							



Página:9

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Cota Inicial da Receita	52.443,60	52.443,60	52.443,60	52.443,60	52.443,60	52.443,60	
	52.443,60	52.443,60	52.443,60	52.443,60	52.443,60	52.695,43	629.575,03
Cronograma de Desembolso Inicial	-52.443,60	-52.443,60	-52.443,60	-52.443,60	-52.443,60	-52.443,60	
	-52.443,60	-52.443,60	-52.443,60	-52.443,60	-52.443,60	-52.695,43	-629.575,03
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02497 - Programa Estadual Pró Vigia							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-8.500,00	
	-17.000,00	-17.000,00	-17.000,00	-17.000,00	-8.500,00	0,00	-85.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	-8.500,00	
	-17.000,00	-17.000,00	-17.000,00	-17.000,00	-8.500,00	0,00	0,00
03494 - Bloco Custeio Ações Serv Públ Saúde-Cta Única UNIÃO-B BRASIL-Cta 32564-3							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	249.226,10	249.226,10	249.226,10	249.226,10	264.226,10	249.226,10	
	489.226,10	569.226,10	489.226,10	249.226,10	249.226,10	250.422,87	3.806.909,97
Cronograma de Desembolso Inicial	-317.115,60	-317.115,60	-317.115,60	-317.115,60	-317.115,60	-317.115,60	
	-317.115,60	-317.115,60	-317.115,60	-317.115,60	-317.115,60	-318.638,37	-3.806.909,97
TOTAL POR FONTE	-67.889,50	-67.889,50	-67.889,50	-67.889,50	-52.889,50	-67.889,50	
	172.110,50	252.110,50	172.110,50	-67.889,50	-67.889,50	-68.215,50	0,00
03496 - Repasse Federal - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	130.514,44	130.514,44	130.514,44	130.514,44	130.514,44	130.514,44	
	130.514,44	130.514,44	130.514,44	130.514,44	130.514,44	131.141,16	1.566.800,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-130.514,44	-130.514,44	-130.514,44	-130.514,44	-130.514,44	-130.514,44	
	-130.514,44	-130.514,44	-130.514,44	-130.514,44	-130.514,44	-131.141,16	-1.566.800,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03497 - Repasse Federal - Vigilância em Saúde							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	
	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.915,50	2.929,50	35.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-2.915,50	-2.915,50	-2.915,50	-2.915,50	-2.915,50	-2.915,50	
	-2.915,50	-2.915,50	-2.915,50	-2.915,50	-2.915,50	-2.929,50	-35.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05041 - Fundo Especial do Petróleo-FEP - Cta 12254-8							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							

Município de Capanema - 2026

Programação Financeira

Equiplano

Página:10

	JAN JUL	FEV AGO	MAR SET	ABR OUT	MAI NOV	JUN DEZ	TOTAL
Cota Inicial da Receita	63.391,30	63.391,30	63.391,30	63.391,30	63.391,30	63.391,30	
	63.391,30	63.391,30	63.391,30	63.391,30	63.391,30	63.695,70	761.000,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-76.100,00	0,00	-152.200,00	0,00	-76.100,00	
	0,00	-76.100,00	0,00	-152.200,00	0,00	-228.300,00	-761.000,00
TOTAL POR FONTE	63.391,30	-12.708,70	63.391,30	-88.808,70	63.391,30	-12.708,70	
	63.391,30	-12.708,70	63.391,30	-88.808,70	63.391,30	-164.604,30	0,00
05042 - Comp.Fin.Usina Baixo Iguaçu - Cta 31107-3							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	152.397,35	152.397,35	152.397,35	152.397,35	152.397,35	152.397,35	
	152.397,35	152.397,35	152.397,35	152.397,35	152.397,35	153.129,15	1.829.500,00
Cronograma de Desembolso Inicial	-152.397,35	-152.397,35	-152.397,35	-152.397,35	-152.397,35	-152.397,35	
	-152.397,35	-152.397,35	-152.397,35	-152.397,35	-152.397,35	-153.129,15	-1.829.500,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05043 - Comp.Fin.Prod.Petróleo-Lei 7.990/89-Art.9º-Cta 18835-2							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	1.949,22	1.949,22	1.949,22	1.949,22	1.949,22	1.949,22	
	1.949,22	1.949,22	1.949,22	1.949,22	1.949,22	1.958,58	23.400,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-2.340,00	0,00	-4.680,00	0,00	-2.340,00	
	0,00	-4.680,00	0,00	-2.340,00	0,00	-7.020,00	-23.400,00
TOTAL POR FONTE	1.949,22	-390,78	1.949,22	-2.730,78	1.949,22	-390,78	
	1.949,22	-2.730,78	1.949,22	-390,78	1.949,22	-5.061,42	0,00
05044 - Comp.Fin.Rec.Minerais-CFEM- Cta 25301-4							
Lei/Ato 7216 - Decreto 7992/2025 - 16/12/2025							
Cota Inicial da Receita	5.889,31	5.889,31	5.889,31	5.889,31	5.889,31	5.889,31	
	5.889,31	5.889,31	5.889,31	5.889,31	5.889,31	5.917,59	70.700,00
Cronograma de Desembolso Inicial	0,00	-7.070,00	0,00	-7.070,00	0,00	-14.140,00	
	0,00	-14.140,00	0,00	-7.070,00	0,00	-21.210,00	-70.700,00
TOTAL POR FONTE	5.889,31	-1.180,69	5.889,31	-1.180,69	5.889,31	-8.250,69	
	5.889,31	-8.250,69	5.889,31	-1.180,69	5.889,31	-15.292,41	0,00
TOTAL GERAL	2.748.772,19	812.756,44	609.576,52	515.169,91	109.417,20	-17.164,49	
	988.472,19	-27.412,46	511.208,44	-1.074.930,96	-638.934,91	-136.930,07	4.400.000,00